# Rejeição 755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte

**Código: 755**

**Descrição: NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte**

Causa

Quando for emitida uma NFC-e com o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte (retTransp), será retornado a rejeição "755 - NFC-e com dados de Retenção do ICMS no Transporte".

Exemplo hipotético:

Foi emitida uma NFC-e com o Grupo Retenção do ICMS no Transporte. Nessa situação, a NFC-e será rejeitada pelo motivo 755.

- No XML:

```
<transp>
    <modFrete>9</modFrete>

<!-- Grupo Retenção ICMS transporte -->
    <retTransp>
        <vServ>0.00</vServ>
        <vBCRet>0.00</vBCRet>
        <pICMSRet>18.00</pICMSRet>
        <vICMSRet>0.00</vICMSRet>
        <CFOP>6352</CFOP>
        <cMunFG>3170206</cMunFG>
    </retTransp>
</transp>
```

- No TXT-SP:

X|9|
X11|0.00|0.00|18.00|0.00|6352|3170206|

Veja regra de validação da Sefaz:

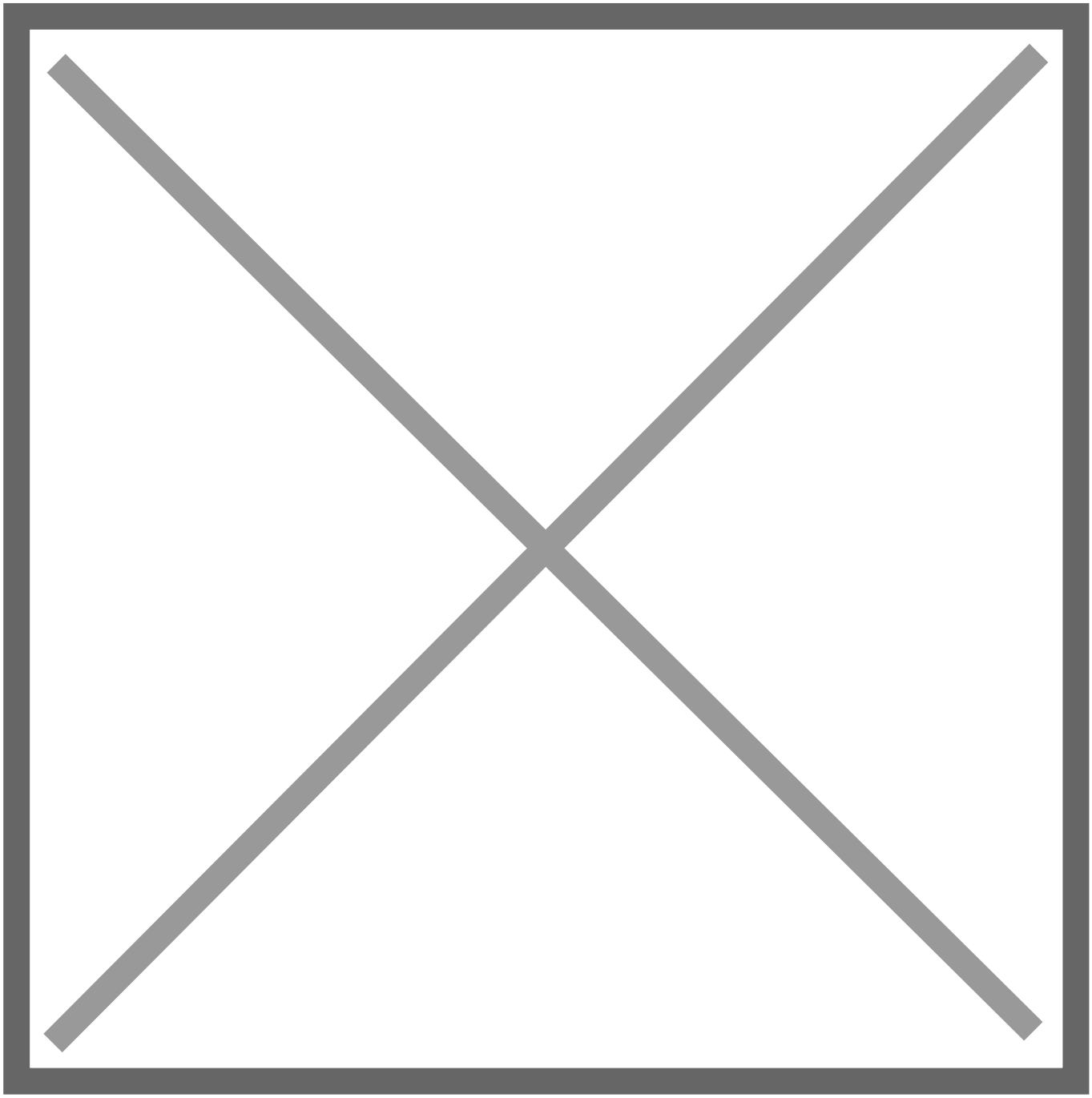

Como Resolver

O Grupo de Retenção do ICMS no Transporte não pode ser informado em uma NFC-e. Caso o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte deva ser informado, opte pela emissão de uma NF-e (modelo 55). Para corrigir a NFC-e, deve-se remover o Grupo de Retenção do ICMS no Transporte. Veja a seguir o exemplo corrigido:

- No XML:

```
<transp>
    <modFrete>9</modFrete>
</transp>
```

- No TXT-SP:

**X|9|**

**Ação Sugerida:**

Emissão de uma NF-e ao invés de NFC-e

**Correção:**

Exclua a NFC-e cadastrada e faça a emissão de uma NF-e, com as informações do grupo de Retenção do ICMS no Transporte.

Feita a correção, basta reenviar a NFC-e a

---

Revision #1
Created 15 September 2022 10:48:39 by Admin
Updated 30 November 2022 14:02:50 by Admin